



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Câmara novo tempo,
seu voto decidindo nossa história**

RESOLUÇÃO Nº 691/2010

***"Concede Título de Cidadania Honorária a Dra.
Giselly Pereira Alves e dá outras providências."***

*Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu,
Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:*

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária a Dra.
Giselly Pereira Alves.

Art. 2º. A entrega da honraria acontecerá em solenidade a ser
designada, no Plenário desta Casa.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2010.

Reginaldo Alves Saraiva
PRESIDENTE